



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria de Administração e Serviços

## INFORMAÇÃO

Para prosseguimento da contratação, foi realizado o compilado das informações encaminhadas pelas subseções que manifestaram interesse na aquisição de cafeteiras, conforme segue:

Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Belo Horizonte - 3 unidades e tensão 220V 1742987

Subseção Judiciária de Divinópolis – Divinópolis/MG - 1 unidade 1720253 e tensão 220V 1732347

Subseção Judiciária de Ituiutaba – Ituiutaba/MG - 1 unidade 1717372 e tensão 110V 1727840

Subseção Judiciária de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG - 1 unidade 1719578 e tensão 110V 1728498

Subseção Judiciária de Manhuaçu – Manhuaçu/MG - 1 unidade 1719648 e tensão 110V 1741952

Subseção Judiciária de Montes Claros – Montes Claros/MG - 1 unidade 1717146 e tensão 110V 1728614

Subseção Judiciária de Muriaé – Muriaé/MG - 1 unidade 1718123 e tensão 110V 1727856

Subseção Judiciária de Poços de Caldas – Poços de Caldas/MG - 2 unidades 1717796 e tensão 110V 1745797

Subseção Judiciária de Ponte Nova – Ponte Nova/MG - 1 unidade 1717952 e tensão 110V 1728086

Subseção Judiciária de Pouso Alegre – Pouso Alegre/MG - 1 unidade 1719136 e tensão 220V 1743496

Subseção Judiciária de São João del-Rei – São João del-Rei/MG - 1 unidade 1723605 e tensão 110V 1733793

Subseção Judiciária de Uberaba – Uberaba/MG - 1 unidade 1718247 e tensão 110V 1730802

Subseção Judiciária de Unaí - Unaí/MG - 1 unidade 1722670 e tensão 110V 1727981

Serão adquiridas cafeteiras conforme o quantitativo e a tensão informados por cada subseção. Nos termos do Despacho SECAM 1714997, consigna-se, ainda, como exigência técnica a ser observada pelas unidades, que a instalação das cafeteiras deverá ocorrer em tomada de uso específico, de 20 amperes, usualmente disponível em áreas de copa ou cozinha, com cabeamento elétrico compatível com a potência do equipamento.

Considerando as manifestações recebidas, a presente contratação contempla a aquisição de 16 cafeteiras, sendo 11 unidades na tensão 110V e 5 unidades na tensão 220V.



Documento assinado eletronicamente por **Narah Cristina Rodrigues Do Nascimento Silva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 06/05/2026, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1744938** e o código CRC **D793AB40**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0006354-83.2026.4.06.8000

1744938v6